

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE AGOSTO DE 2016

Nº 160

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 796/16, 25 de Agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 128, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades funcionais, contidas no Despacho advindo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente a Sra. LUCIANA BARBOSA BEZERRA, Matrícula 0104.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ana Cristina da Silva Costa

SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 797/16, 25 de Agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 128, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, solicitada através do Memorando de nº 16/2016-PAD, advindo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao Sr. JOSÉ REZENDE NETO, Matrícula 12077.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ana Cristina da Silva Costa

SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a contratada a empresa Conect Construções E Serviços Ltda CNPJ. nº 07.849.219/0001-06 - Do reajuste contratual: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com uma supressão de R\$ 13.682,48 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), correspondente a um reflexo financeiro negativo de 2,17%, se adequando ao limite de 25% estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente: 02.010 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura - Projeto Atividade: 1.026 – Pavimentação de Vias Públicas – Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros serviços de terceiro - PJ; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fontes: 11..

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Maio de 2016.

Alessandro Gaspar Dias p/ contratada
Conect Construções E Serviços Ltda contratada

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 1608240024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação do Município São Gonçalo do Amarante/RN – CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 00.000.000/5734-77 - OBJETO: Contratação de instituição bancária para contrato de movimentação dos depósitos judiciais nos termos da lei complementar Federal nº 151 de agosto de 2015 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações- RATIFICADO/HOMOLOGADO – Mário David de Oliveira Campos – Secretário Municipal de Tributação da prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de agosto de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 130/2016

Contratante: Instituto De Previdencia Municipal De São Gonçalo Do Amarante - IPREV, CNPJ nº 11.447.510/0001-28 e a Contratada a empresa ARM Macedo Construções e Pavimentações - ME, CNPJ nº 23.636.595/0001-71 - Do objeto: Aquisição e instalação de Barreiras de Proteção Perimetral Tipo Concertina a serem instalados no prédio sede do IPREV do município de São Gonçalo do Amarante/RN - Do preço e da dotação orçamentária: Valor total de R\$ 6.874,20, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.060 - Instituto de Previdência Municipal de S. Gonçalo do Amarante - Programa de Trabalho: 072 - Manutenção do IPREV - Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de recurso: 110 - Da vigência: Até 31 de dezembro de 2016

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2016.

Elia Maria de Barros Aprigio p/ contratante
Alan Ricardo Matias Macedo p/ contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2016

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante-RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada CDF COLÉGIO E CURSO LTDA – EPP - CNPJ Nº 05.787.532/0001-34 – Do objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de coordenação pedagógica e execução operacional, do Projeto aula gratuito para o Enem, destinados para atender os jovens e adultos são-gonçalenses, que irão realizar o Exame Nacional do Ensino Médio. – Enem. - Da vigência: A vigência do presente contrato terá início após sua assinatura se estendendo até do dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos moldes da lei das Licitações. – Da informação orçamentária: Para fazer face as despesas do contrato o município utilizará recursos oriundos do orçamento geral do município, conforme detalhamento: Unidade: 02.006 Secretaria Municipal de Educação – Programa de Trabalho: 2.015 - Manutenção das Atividades do Ensino Médio - Elemento de despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de pessoa Jurídica. - na fonte 110, – Do valor: Valor global de R\$ 28.000,80 (vinte e oito mil reais e oitenta centavos)

São Gonçalo do Amarante – RN, 17 de agosto de 2016.

Maria Marluce de Paula Araújo p/ contratante
João Bosco Batista Pereira p/ contratada

EXECUTIVO/ESPORTE E LAZER

ICPDEF – INSTITUTO CULTURAL E PRÁTICA DESPORTIVAS FLORART
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Ato Administrativo nº 012/2016

Referência: Cumprimento das Disposições Disciplinares do Regulamento do Campeonato Municipal de Futebol de São Gonçalo do Amarante - Primeira Divisão/2016.

Por este instrumento público, o ICPDEF – Instituto Cultural e Prática Desportivas Florart, de acordo com o Regulamento do Campeonato Municipal de Futebol de São Gonçalo do Amarante/RN, resolve:

a) No cumprimento dos termos contidos no Ato Administrativo nº 002/2016, determinar que o jogo, GRÊMIO F. CLUBE X LEÃO DE OURO F. CLUBE, programado para o dia 10 de setembro de 2016 às 15h15min, marcado para o distrito de Rio da Prata, seja realizado na mesma data e horário acima citado no Estádio Luiz Rios Bacurau no bairro de Santo Antônio do Potengi, neste município.

b) No cumprimento dos termos contidos no Ato Administrativo nº 006/2016, determinar que o jogo, UNIÃO F. CLUBE (PAJUÇARA) X ESPERANÇA F. CLUBE, programado o dia 03 de setembro de 2016 às 15h15min, marcado para o distrito de Pajuçara, seja realizado na mesma data e horário acima citado no Estádio Luiz Rios Bacurau no bairro de Santo Antônio do Potengi, neste município.

São Gonçalo do Amarante-RN/24 de agosto de 2016

Koemo Barbosa da Silva
Diretor de Competições Esportivas – ICPDEF

Micael Moreira da Silva
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que após o decurso do prazo para interposição de recurso, o que não aconteceu, foram declaradas como licitantes vencedoras da licitação (009/2016) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção mensal do website, bem como criação de Link E-SIC (Sistema de Informação ao cidadão), para o atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante foi a licitante MAXMEIO INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO EIRELI, itens de 01 ao 07. São Gonçalo do Amarante, 26 de agosto de 2016. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial.

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br